Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 121/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) – MESTRADO E DOUTORADO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (VAGAS REMANESCENTES) – E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **02 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, até às 16 horas**, as inscrições no processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o ano letivo de 2019, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

1 CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

O Programa oferece atualmente cursos de Doutorado e de Mestrado nas Áreas de Concentração "Literaturas de Língua Portuguesa" e "Linguística e Língua Portuguesa". O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 18 créditos em disciplinas e 6 na dissertação aprovada. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 36 créditos em disciplinas (com aproveitamento daquelas cursadas no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e 12 na tese aprovada.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da manhã, tarde e noite.

3 LINHAS DE PESQUISA

3.1 Linhas da Área: Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	A linha de pesquisa privilegiará: o estudo das literaturas de língua portuguesa com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	A linha de pesquisa privilegiará: o estudo das literaturas de língua portuguesa com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.

LP3: Leitura, Escrita e Oralidade na Educação Básica (**linha de intercessão das áreas de Linguística e Literatura)**	
Ementa	A linha compreende frentes investigativas que se voltam para as práticas de ensino e de aprendizagem da escrita, da oralidade e da leitura na escola e para o uso de tecnologias digitais na educação. É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem na ambiência escolar, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura. Sublinha-se, igualmente, que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de professores da Educação Básica, com ênfase nos profissionais de língua materna e suas literaturas.

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – http://portal.pucminas.br/pos/letras.

4 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Programa oferecerá 8 **(oito)** vagas, a serem preenchidas por meio do exame de seleção descrito neste Edital, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	4
Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	4
TOTAL GERAL	**8**

5 POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

Bolsas recebidas das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG) poderão ser distribuídas segundo: a) critérios constantes da Resolução 01/2018 – Concessão de Bolsas; b) normas estabelecidas pela Agência provedora da bolsa e c) condições adicionais que poderão ser definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, relativamente ao primeiro semestre de 2019.

6 DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 02 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, **até às 16 horas**.

Local de inscrição: A inscrição será feira em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa – http://portal.pucminas.br/pos/letras.

O valor da taxa de inscrição é de R$187,37 (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelos telefones (31) 3319-4336 / 3319-4552.

7 SELEÇÃO – MESTRADO

7.1 Documentos exigidos para a inscrição (todos os arquivos em formato PDF):

a) formulário de inscrição eletrônico, disponível **até o dia 04/02/2019, às 16 horas**, em http://portal.pucminas.br/pos/letras;

b) uma foto 3 x 4, colorida e recente;

c) certidão de nascimento ou casamento;

d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$187,37 (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme indicações acima;

e) carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de estrangeiro, cópia de visto permanente, visto de estudante ou outro documento exigido por legislação específica);

f) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente. No caso de estudantes estrangeiros ou estudantes que tenham cursado a graduação no exterior, o certificado deverá ser convalidado em instituição de ensino superior credenciada;

g) histórico escolar do curso de graduação;

h) currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);

i) proposta de pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (i) tema da pesquisa; (ii) breve justificativa para a sua escolha; (iii) objetivos; (iv) indicação de *corpus* de análise (opcional);

j) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: certificado de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola, ou documento equivalente, em formato digital.

Observações:

1. Toda a documentação será enviada, através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade.

2. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.

3. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

4. Se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação; em casos de diplomas e históricos emitidos pela PUC Minas, não será necessária a autenticação.

7.2 As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o dia 08/02/2019, na página do Programa – http://portal.pucminas.br/pos/letras, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

7.3 Provas – natureza, duração e valor

A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:

a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa, com duração máxima de 5 (cinco) horas, podendo o candidato consultar, durante a primeira hora de prova, os

textos indicados ou outro material de referência, quando publicado em meio impresso, segundo o item 6.3 – VALOR: 60 PONTOS;

b) entrevista sobre o *curriculum vitae*, as questões da prova escrita e a bibliografia indicada pelo Programa e sobre o pré-projeto de pesquisa – VALOR: 40 PONTOS;

c) prova de suficiência em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a francesa, a inglesa e a espanhola, com 2 (duas) horas de duração (será permitido o uso de dicionário durante todo o período de realização da prova).

Observações:

- ✓ A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 08/02/2019.
- ✓ Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- ✓ Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.4 Programas das provas específicas:

7.4.1 Para o Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa:

A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica de obras literárias a partir dos textos teóricos indicados.

7.4.1.1 Textos Ficcionais:

- FIGUEIREDO, Isabela. *Caderno de memórias coloniais*. Lisboa: Caminho; São Paulo: Todavia, 2018.
- CAMÕES, Luís Vaz de. *Os Lusíadas*. Canto IV (qualquer edição).
- RUFFATO, Luiz. *Estive em Lisboa e lembrei-me de você*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OBS.: As leituras serão avaliadas a partir das categorias básicas da narrativa, ou seja, sujeitos, tempos e espaços ficcionais.

8 SELEÇÃO – DOUTORADO

8.1 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF):

a) formulário de inscrição eletrônico, disponível **até o dia 04/02/2019, às 16 horas**, em http://portal.pucminas.br/pos/letras;

b) uma foto 3 x 4, colorida e recente;

c) carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de estrangeiro, cópia de visto permanente, visto de estudante ou outro documento exigido por legislação específica);

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$187,37 (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme descrito no item 6;

k) diploma de graduação ou documento equivalente. No caso de estudantes estrangeiros ou estudantes que tenham cursado a graduação no exterior, o certificado deverá ser convalidado em instituição de ensino superior credenciada;

f) histórico escolar do curso de graduação;

g) currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);

h) para aqueles que possuam o título de Mestre, diploma do curso de Mestrado (reconhecido no país), ou documento equivalente, acompanhado do respectivo histórico;

i) para aqueles que possuam o título de Mestre, cópia da dissertação;

j) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: certificado(s) de proficiência em língua inglesa, francesa, italiana ou espanhola (castelhano), ou documento(s) equivalente(s), em formato digital;

k) pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 8 e o máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (i) estar formulado nos moldes acadêmicos (com justificativa, objetivos, metodologia, plano (indicação das partes do trabalho), cronograma e bibliografia básica); (ii) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 3 nas Informações Gerais), informação a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto (ver modelo na página do Programa); (iii) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (iv) demonstrar originalidade/relevância do tema ou de sua abordagem; (v) representar contribuição relevante para os estudos da área; (vi) no caso da literatura, privilegiar o texto literário, mesmo em estudos comparativos em que figurem outros tipos ou sistemas semióticos, e contemplar, na proposta, como foco principal de interesse, pelo menos uma das literaturas de língua portuguesa.

Observações:

1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.

2. Os candidatos que concluíram o Mestrado no Programa ficam dispensados de reapresentarem o documento relativo ao item (j), podendo apresentar, para a finalidade prevista no item (k), certificado de proficiência em língua estrangeira não coincidente com aquela em que já obteve aprovação / habilitação na seleção para o Mestrado.

3. Toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação, de diploma de curso de Mestrado e do documento de identidade.

4. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.

5. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

6. Se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação e do Mestrado (para aqueles que o possuem); em casos de diplomas e históricos emitidos pela PUC Minas, não será necessária a autenticação.

8.2 As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o dia 08/02/2019, na página do Programa – http://portal.pucminas.br/pos/letras, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

8.3 Provas – natureza, duração e valor:

A seleção dos candidatos ao Doutorado far-se-á mediante:

a) prova escrita sobre temas e problemas das Áreas, com duração máxima de 05 (cinco) horas, podendo o candidato consultar, na primeira hora, os textos indicados ou outro material de referência, quando publicado em meio impresso – VALOR: 50 PONTOS;

b) avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório – VALOR: 25 PONTOS;

c) entrevista sobre o *curriculum vitae*, o pré-projeto de pesquisa, as referências bibliográficas usadas no pré-projeto e a bibliografia indicada pelo Programa (ver item 8.3.) – VALOR: 25 PONTOS;

d) prova de suficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras instrumentais, escolhidas entre a inglesa, a francesa e a espanhola (castelhano), com 2 (duas) horas de duração (será permitido o uso de dicionário durante todo o período de realização da prova).

Observações:

- ✓ Do portador de diploma de Mestrado será exigida prova de suficiência em apenas uma língua estrangeira, não coincidente com aquela em que já obteve aprovação ou habilitação na seleção para o Mestrado.
- ✓ A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Doutorado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 08/02/2019.
- ✓ Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição a uma das línguas estrangeiras (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- ✓ Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira ou em português instrumental, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

8.4 Programas das provas específicas:

8.4.1 Para o Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa

A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora, devendo as respostas comprovarem a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica de obras ficcionais, a partir dos textos teóricos indicados.

8.4.1.1 Textos ficcionais:

- RUI, Manuel. *Estórias de conversa*. Lisboa: Caminho, 2006.
- HATOUM, Milton. *A noite da espera*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- GONÇALVES, Olga. *Eis uma história*. Lisboa: Caminho, 1992 (qualquer edição).

OBS: As leituras serão avaliadas a partir das categorias básicas da narrativa, ou seja, sujeitos, tempos e espaços ficcionais.

8.5 Apuração do resultado (Mestrado e Doutorado):

8.5.1 Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas diversas etapas do processo de seleção, seja para o Mestrado, seja para o Doutorado; (b) ser habilitado na prova de língua estrangeira.

9. CALENDÁRIO GERAL

02/01 a 04/02/2019	Inscrições Através da página do Programa: http://portal.pucminas.br/pos/letras**, até o dia 04/02/2019, às 16 horas.**
Até 08/02/2019	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições, dos pré-projetos de Doutorado e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira. Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras.
14/02/2019	Prova específica: Mestrado e Doutorado na área de Literaturas de Língua Portuguesa. Local: PUC/Coração Eucarístico – Prédio 20. Horário: das 14 às 19 horas.
15/02/2019	Prova de suficiência em língua estrangeira (Francês, Inglês ou Espanhol para o Mestrado e Doutorado). Português (para candidatos estrangeiros). Horário: das 14 às 16h. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20.
19/02/2019	Divulgação da relação dos candidatos qualificados para a entrevista. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa: http://portal.pucminas.br/pos/letras. Horário: 18 horas.
22/02/2019	Entrevista, conforme escala a ser divulgada na Secretaria.
25/02/2019	Divulgação dos resultados finais. Página do Programa http://portal.pucminas.br/pos/letras.
28/02 a 01/03/19	MATRÍCULA
11/03/19	Início do período letivo.

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

9.2 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

• Endereço postal:
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS
Programa de Pós-graduação em Letras
Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 20 – Sala 109
Bairro Coração Eucarístico
CEP.: 30535-901 - Belo Horizonte/MG

- Fone: (0XX 31) 3319-4336 / 3319-4369
- E-mail: posletras@pucminas.br
- Página do Programa http://portal.pucminas.br/pos/letras;
- *Home page* da Instituição**:** http://portal.pucminas.br

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral